



IBITINGA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício nº 965/2026
Ibitinga, 09 de junho de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 440/2026, da Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 440/2026, da Câmara Municipal, referente ao quadro operacional, capacidade de atendimento e estudos técnicos relacionados ao “Pronto-Socorro Pet”, em razão da ampliação de vagas para o emprego de Médico Veterinário prevista no Projeto de Lei Complementar nº 05/2026.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Meio Ambiente, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 440/2026

Em resposta ao requerimento do ilustre vereador, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente informar, é o que:

Senhores da Comissão,
Com cordial visita, sirvo-me do presente, em atenção ao requerimento nº. 440/2026, para responder:

- 1) O Pronto Socorro Veterinário Municipal de Ibatinga encontra-se em pleno funcionamento, oferecendo atendimento de urgência, emergência, consultas, procedimentos ambulatoriais, vacinação, microchipagem e cirurgias para a população que atende aos critérios socioeconômicos estabelecidos pelo programa.

A estrutura física da unidade é composta por recepção, dois banheiros (feminino e masculino), duas salas de atendimento clínico equipadas cada uma com mesa de atendimento veterinário, sala de cirurgia, sala de recuperação pós-operatória, sala de esterilização de materiais, sala de paramentação, lavanderia, recepção, cozinha e almoxarifado para armazenamento de medicamentos e insumos.

Entre os equipamentos disponíveis destacam-se aparelho de anestesia inalatória, mesa cirúrgica, foco cirúrgico, monitor multiparamétrico, cilindro de oxigênio, autoclave, equipamentos para esterilização, instrumentais cirúrgicos, aquecedor para pacientes, aspirador cirúrgico, materiais de emergência e demais equipamentos necessários para os atendimentos clínicos e cirúrgicos realizados na unidade.

O horário de funcionamento ocorre de segunda a sexta-feira, das 7h às 23h, e aos sábados, das 7h às 13h, com atendimento realizado por escala de plantão.

A equipe técnica e operacional é composta por 5 médicos-veterinários, sendo 4 médicos-veterinários plantonistas e 1 médica-veterinária responsável pela coordenação técnica e administrativa da unidade, além de 1 auxiliar veterinário, 1 recepcionista, 2 auxiliares gerais responsáveis pelas atividades de limpeza, organização e apoio ao atendimento na recepção, e 1 motorista para o serviço de transporte por ambulância veterinária.





O serviço atua por sistema de classificação de risco, priorizando os casos de urgência e emergência, garantindo atendimento adequado, organizado e eficiente à população atendida pelo programa municipal de saúde e bem-estar animal.

- 2) Sim. A ampliação do quadro de médicos-veterinários é necessária em razão da crescente demanda do Pronto Socorro Veterinário Municipal, que já realizou 773 atendimentos desde o início de suas atividades.

Além dos atendimentos clínicos de urgência e emergência realizados diariamente, a unidade também executa procedimentos cirúrgicos. Para que uma cirurgia seja realizada com segurança, é indispensável a presença de um médico-veterinário exclusivamente responsável pelo procedimento cirúrgico, enquanto outro profissional permanece disponível para os atendimentos de urgência e emergência que eventualmente cheguem à unidade. A coordenadora médica-veterinária também presta suporte técnico aos procedimentos, auxiliando em possíveis intercorrências e garantindo maior segurança aos pacientes.

Ressalta-se que não é tecnicamente viável interromper um procedimento cirúrgico para atender uma emergência, pois tal situação pode colocar em risco a vida do paciente submetido à cirurgia. Da mesma forma, não é possível deixar de prestar atendimento imediato aos casos emergenciais que chegam ao serviço.

A ampliação do quadro torna-se ainda mais necessária diante da possibilidade de ocorrência simultânea de múltiplas emergências, situação frequente em serviços de pronto atendimento. Nesses casos, a disponibilidade de mais médicos-veterinários garante a continuidade dos atendimentos, reduz o tempo de espera dos pacientes e assegura a adequada assistência médico-veterinária.

- 3) A escala de trabalho será organizada de forma a garantir a cobertura integral dos atendimentos prestados pelo Pronto Socorro Veterinário Municipal durante todo o horário de funcionamento da unidade.

Atualmente, os médicos-veterinários cumprem jornadas diárias de 4 horas, sendo necessária a compensação de carga horária para a realização dos plantões aos sábados. Para viabilizar essa escala, a Coordenadora da unidade realiza a reposição de 6 horas semanais na carga horária do profissional escalado para o atendimento de sábado.

Com a ampliação do quadro de médicos-veterinários prevista no Projeto de Lei Complementar nº 05/2026, haverá maior flexibilidade na elaboração das escalas, reduzindo a necessidade de compensações e distribuindo de forma mais equilibrada a carga de trabalho entre os profissionais.





A inclusão dos novos médicos-veterinários permitirá a presença simultânea de mais de um profissional nos períodos de maior demanda, especialmente no período da manhã, quando são realizados os procedimentos cirúrgicos, e no período noturno, que concentra maior fluxo de atendimentos de urgência e emergência. Dessa forma, será possível manter um profissional dedicado às cirurgias enquanto outro permanece disponível para os atendimentos emergenciais, além de oferecer suporte adequado nos casos em que ocorram múltiplas emergências simultaneamente.

A medida contribuirá para a melhoria da qualidade do atendimento, redução da sobrecarga da equipe e garantia da continuidade e segurança dos serviços prestados à população.

- 4) Sim. Há previsão de ampliação da estrutura física e dos equipamentos do Pronto Socorro Veterinário Municipal, visando acompanhar o crescimento da demanda e proporcionar maior resolutividade aos atendimentos prestados.

Entre as melhorias planejadas está a implantação dos serviços de diagnóstico por imagem, com a aquisição e instalação de equipamentos de radiografia (raio-X) e ultrassonografia, permitindo a realização de exames complementares na própria unidade.

A implementação desses serviços contribuirá para maior agilidade nos diagnósticos, redução da necessidade de encaminhamentos externos e melhoria na qualidade do atendimento prestado à população, acompanhando a ampliação do quadro de profissionais e a evolução das atividades desenvolvidas pelo Pronto Socorro Veterinário Municipal.

- 5) Sim. Foi realizada análise do impacto operacional com base na demanda observada desde o início das atividades do Pronto Socorro Veterinário Municipal. Até o momento, a unidade já registrou **773 atendimentos**, número que demonstra a necessidade de adequação e fortalecimento da equipe técnica para garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados.
- 6) Sim. O Município possui planejamento operacional para a manutenção e ampliação das atividades do Pronto Socorro Veterinário Municipal, contemplando a organização das escalas de trabalho, a ampliação do quadro de profissionais, a adequação da estrutura física e a previsão de aquisição de novos equipamentos.





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

O planejamento foi elaborado com base na demanda efetivamente observada desde a implantação do serviço, que já contabiliza 773 atendimentos, e tem como objetivo garantir a continuidade, eficiência e segurança dos atendimentos prestados à população.

Estância Turística de Ibatinga, 09 de Junho de 2026

Isadora Saad Antonelli
Diretora de Agricultura



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50